



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **182** / DES, de 20 DE AGOSTO DE 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 302.838/75, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação, uma área remanescente de terras, com 100,00m<sup>2</sup>, de propriedade de JOSÉ SOARES DA CRUZ, situada fora da faixa de domínio da rodovia BR-101/RJ - NITERÓI - MANILHA, subtrecho ALCANTARA - MANILHA, entre as estacas 416 + 16,40 a 420 + 18,70, no Município de Itaboraí, Estado do Rio de Janeiro, de acordo com os motivos constante do processo nº 302.850/75.

*S.J.M.*

*Adhemar Ribeiro da Silva*

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA  
DIRETOR GERAL

JAF/ams.

*D.O. de 3-9-75  
Seção I  
Parte II*

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER	
Publicado no	141
Boletim Administrativo N.º	de 05/9/75
<i>Venício Pedroni</i>	
VENICIO PEDRONI - M. R. 1.5/3	
Se. RR. Sv. Fb. CD.	